

Taquari, 10 de janeiro de 2022.

**Memorando: Nº 01/2023**

**De: Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social**

**Para: Jurídico**

Ao cumprimentá-lo, solicito parecer jurídico referente a contratação emergencial de Centro de Reabilitação que possua programa de assistência psicossocial e a saúde a pessoas com distúrbios psíquicos, deficiência mental e intelectual, bem como dependência química para tratamento do Sr. Adriano André Trindade, que sofreu acidente vascular cerebral e encontra-se em abandono familiar.

Sem mais.



Luís Porto

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

**CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto**

O objetivo do presente é a contratação emergencial de Centro de Reabilitação que tenha programa de assistência psicossocial e a saúde a pessoas com distúrbios psíquicos, deficiência física, mental e intelectual, bem como dependência química, para tratamento do Sr. Adriano André Trindade, 50 anos, que sofreu acidente vascular cerebral conforme atestado médico anexo.

Sr. Adriano encontra-se em abandono familiar.

**Justificativa**

Conforme já exposto no documento médico, Sr. Adriano é pessoa com deficiência física, com diagnósticos: CID10 B24.9 – em tratamento por TARV; CID10 G81.1 – hemiplegia espástica secundária; CID10 R47.1 – disartria secundário, requerendo vigilância e apoio nas suas atividades da vida diária, devido as seqüelas do AVC que o deixaram com limitação física e na fala. Sr. Adriano vem sendo acompanhado pelo equipamento unidade CREAS desde maio do ano de 2020, é separado, seus filhos são menores e os irmãos moram na cidade de Viamão e no Estado de Santa Catarina. Existe rompimento dos vínculos familiares, sendo assim o mesmo encontra-se em abandono. Diante da impossibilidade de auto cuidar-se e devido a sua deficiência e da negativa da família em acolhê-lo, a alternativa é o acolhimento prolongado em Centro de Recuperação, com aprovação do mesmo.

**3. Especificações do Objeto**

Objeto	Valor (mês)	Valor (seis meses)
Prestação de serviços na área dos cuidados da vida diária com cuidador específico, clínica geral, psiquiatria, enfermagem, terapia ocupacional e atendimento psicológico para paciente que sofre de seqüela de AVC como: Disartria: problemas neurológicos; hemiplegia (paralisia de uma lado do corpo); Hemiparesia, (fraqueza de um lado do corpo); Afasia (dificuldade na fala); Alteração de humor e comportamento, e na parte fisiológica com evacuações constantes necessitando do uso de fraldas e higiene pessoal frequente, com períodos que necessita ficar acamado. Transporte para remoção constante para o SAE - Serviço de Atendimento Especializado, devido ao CID B24.9, e exames laboratoriais de acompanhamento, além de medicamentos específicos.	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

Nota-se que de acordo com os orçamentos obtidos, para fins de composição do preço, fora utilizado o de menor valor.

#### **4. Do Prazo de Vigência**

O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de prorrogação por igual período, se for necessário.

#### **5. Prestação de Contas**

A prestação de contas será trimestral mediante apresentação de documentação que demonstre a execução do serviço prestado.

#### **6. Fiscal Anuente**

Mara Lúcia Kalkmann de Vargas.

#### **7. Dotação**

Ref. 713 (Livre)

Taquari, 10 de janeiro de 2022.